

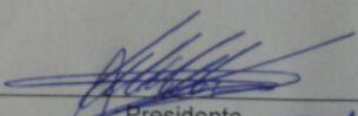
ATA DE CONVENÇÃO PARA COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA E PROPORCIONAL PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 DA REDE SUSTENTABILIDADE EM GUARAPARI/ES REALIZADA AO 3º DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Aos três (03) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016) reuniram-se os convencionais, aptos a votar, que assinaram a lista de presença, da Rede Sustentabilidade Guarapari/ES, com início as 17h, no endereço: Praça Marechal Floriano – Centro - Guarapari - ES, onde instalou-se a Convenção Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Wilcler Carvalho Lopes, que convidou a mim, Ricardo Rios do Sacramento para secretariar os trabalhos. Declarados abertos os trabalhos instalou-se a presente Convenção Municipal com a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O mencionado Edital, datado de 01 de Agosto de 2016, foi publicado, na mesma data, nos termos das normas estatutárias deste partido político e da legislação eleitoral vigente, estendida a publicação junto ao Cartório Eleitoral e à Câmara Municipal desta cidade com a seguinte ORDEM DO DIA: 1) As propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos, para os cargos majoritários e proporcionais nas eleições municipais de 2 de outubro de 2016, conforme indicativos aprovados no Encontro Partidário realizado em 30 de Julho de 2016, em atendimento ao § 1º, do artigo 98, do Estatuto Social, conforme ata lavrada e arquivada junto à documentação do partido; 2) A denominação das respectivas coligações partidárias; 3) A escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral; 4) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, que deverão atender aos requisitos descritos no art. 92, do Estatuto Social; 5) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão e preenchimento de vagas remanescentes; 6) Limite de gastos de campanha; e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Antes de adentrar na ordem do dia, o sr. Presidente com a palavra, justificou o adiamento da Convenção, haja vista que a mesma estava agendada para o dia 29/07/2016, relatando que por força de nosso estatuto foi necessário a postergação da realização da Convenção, que se realiza nesta data. Em continuidade à reunião, o Sr. Presidente informou que na data de 30/07/2016 foi realizado o encontro da pre-convenção para as consultas sobre as eleições de 2016, conforme art.98, §1º, do Estatuto Social, que trouxe os seguintes indicativos aprovados por unanimidade dos presentes ao Encontro para Consulta: a) que a REDE Sustentabilidade Guarapari poderá compor com o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) a coligação majoritária desde que haja indicação do filiado Ricardo Rios do Sacramento à vaga de vice; b) que o partido poderá realizar a mesma coligação proporcional; c) que não sendo possível a composição aprovada, o partido deve priorizar o lançamento de chapa majoritária, sendo o filiado Ricardo Rios do Sacramento o candidato a vaga prefeito e d) que não sendo possível nem a composição com o PSDB, nem o lançamento de candidatura própria, que a REDE Sustentabilidade Guarapari trabalhe ao máximo a composição de chapa proporcional objetivando a eleição de um de seus candidatos. Dadas essas informações seguiu-se a Convenção. Com a palavra o Sr. Presidente explanou que devido as divergências ideológicas com o PSDB, já que apresentamos a ele nossas diretrizes e eixos para o prosseguimento da aliança e as mesmas não foram inseridas nas pactuações, não será possível a manutenção da aliança tanto na majoritária quanto na proporcional. Enfatizou o sr. Presidente que a REDE sustentabilidade tem posição definida quanto aos formatos ideológicos para caminhada e coligação sendo isto inegociável. Sendo assim, em razão dos indicativos do Encontro Consulta realizado pela Rede Sustentabilidade Guarapari, na data de 30/07/2016, o caminho para o partido será o lançamento de candidatura própria, afirmou o sr. Presidente. Neste instante o sr. Presidente apresentou o nome do filiado Ricardo Rios do Sacramento para concorrer ao cargo de prefeito nas próximas eleições. **Concluídos os debates, foi colocada em votação a proposta de candidatura própria ao cargo de prefeito com o nome do filiado apresentado. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade com a indicação do filiado Ricardo Rios do Sacramento para concorrer ao cargo de prefeito.** Em seguida abriu-se a discussão para a composição da chapa majoritária. Neste momento o sr. Presidente sugeriu o nome do filiado **professor José Eduardo Ribeiro** para concorrer ao cargo de vice-prefeito. Havido os debates o nome do filiado foi indicado

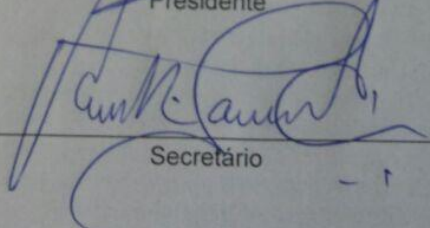
a compor a chapa majoritária. Posta a indicação em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Ao final foi aprovada por unanimidade dos convencionais presentes, a formação da chapa majoritária, para concorrer às eleições 2016, com o filiado Ricardo Rios do Sacramento concorrendo ao cargo de prefeito e o filiado professor José Eduardo Ribeiro ao cargo de vice-prefeito.** Dando seguimento a reunião, o sr. Presidente relatou que o Partido Ecológico Nacional (PEN) e o Solidariedade (SDD) apresentaram proposta de coligação com a Rede Sustentabilidade na proporcional, abrindo mão de indicar nomes à majoritária. Desta feita foi colocada em análise a proposta recebida, que depois dos debates foi aprovada por unanimidade dos presentes a coligação com os referidos partidos. Ato contínuo foi aprovada a coligação majoritária com os seguintes partidos: Rede Sustentabilidade (REDE); Partido Ecológico Nacional (PEN) e Solidariedade (SDD), com o seguinte nome: **"UM NOVO JEITO DE CAMINHAR"**. **Ato contínuo o Sr. Presidente homologou a aprovação da coligação.** Dando continuidade à pauta foi escolhido e designado, o presidente, porta voz, da Rede Sustentabilidade Guarapari/ES, como o representante da coligação majoritária junto à justiça eleitoral. Prosseguindo, foi aberto o tema sobre as possibilidades de coligações proporcionais. Neste momento o sr. Presidente informou que os partidos citados anteriormente (PEN e SDD) desejam coligar com a REDE, conforme já dito, contudo, ainda faltam definir os quantitativos dos candidatos por partido. Desta forma a REDE apresenta 03 (três) pré-candidatas ao cargo de vereadora a saber: **MÁRCIA CRISTINA GOMES BARROS; JAMILLE SCOPEL DAMASCENO e ARIANE LAIBER SANTOS.** Feita a proposição das candidaturas as mesmas foram postas ao debate. Finalizados os debates foram indicados os nomes das pré-candidatas, que foram aprovados por unanimidade dos presentes. Aprovados os nomes foram sorteados os números das candidatas a saber: **MÁRCIA CRISTINA GOMES BARROS, No. 18123; JAMILLE SCOPEL DAMASCENO, No.18111 e ARIANE LAIBER SANTOS, No. 18345.** Diante disto fica condicionada a candidatura à proporcional da REDE Sustentabilidade à formação da Coligação conforme já dito. Neste momento, solicitou o presidente que lhe fosse dada autonomia e autorização para que a Rede Sustentabilidade Guarapari/ES, através da Comissão Executiva Provisória Municipal mantivesse o diálogo com as legendas partidárias citadas (PEN e SDD) para fins de coligação proporcional para os detalhes finais, os quais constarão de nova ata a ser elaborada, assinada e entregue à Justiça Eleitoral, com vistas as eleições 2016, desde que não ferisse as diretrizes da direção da nacional. A proposição foi colocada em debate que depois de mais explicações ficou autorizada a Coligação Proporcional com o Partido Ecológico Nacional (PEN), com o Solidariedade (SDD) e com a REDE Sustentabilidade, bem como ficou aprovada por unanimidade a autorização para os detalhes finais da coligação a serem conduzidas pela Executiva Municipal, conforme proposto. Aproveitando o momento dos debates, foi proposto que se possível outras coligações, com outros partidos, desde que atendendo as diretrizes da executiva nacional, que as mesmas poderiam ser realizadas à critério da Direção Municipal. Postas em votação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o sr. Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Prefeito a importância máxima de R\$ 675.543,97 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) e para o cargo de Vereador R\$ 41.113,94 (quarenta e um mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos). Ato contínuo foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato devendo este tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também foi aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais. O senhor presidente solicitou ao filiado Ricardo Rios do Sacramento que explanasse para os presentes sobre o processo eleitoral que se inicia. Assim, relatou resumidamente sobre as mudanças na legislação e sobre as novas regras para registro e propaganda eleitoral. Por fim, expressou-se sobre sua determinação para essa nova forma de caminhar, ainda que pelos mesmos caminhos, "pois que não de ser preservados o sistema democrático, o devido processo legal, a nossa constituição, a justiça eleitoral, os poderes republicanos e, especial e

principalmente, a vontade do povo". O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, exortou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Neste momento, com a palavra, o presidente propôs a seguinte instrução: A Carta de Compromisso com as diretrizes da REDE, somente para os candidatos redianos, deverá ser apresentada até o momento do registro das candidaturas, devendo o documento estar registrado no Cartório de Títulos e Documentos, ou a comprovação de entrada na referida entidade cartorial. Abertos os debates, foi aprovada por unanimidade dos presentes a instrução proposta. Foi sugerido pelo filiado Ricardo Rios do Sacramento o envio de uma solicitação à Regional, bem como, à Nacional da Rede Sustentabilidade que retirasse do Estatuto a obrigatoriedade de Registrar a Carta de Compromisso em Cartório, devido ao alto custo, o que dificulta as candidaturas em vista de gastos que poderiam ser minimizados. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes a referida proposição. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. **Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal às 19h25 (dezenove horas e vinte e cinco minutos)**, determinando a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais, solicitando, por fim, que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por Ricardo Rios do Sacramento e Wilcler Carvalho Lopes, respectivamente, Secretário e Presidente da Comissão da Executiva Municipal e desta Convenção Municipal da REDE Sustentabilidade Guarapari-ES neste município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

ASSINATURAS:



Presidente



Secretário

- 1